



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1252 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/02/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1252 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/02/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 329/2023 - GAB

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 nas repartições públicas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

CONSIDERANDO Decreto nº 35.308, de 14 de fevereiro de 2023, que disciplina os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipal, todo o expediente dos dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira) de fevereiro de 2023 e o expediente da manhã do dia 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º - Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, Saúde, Guarda Civil Municipal, Conselho Tutelar, base do SAMU.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1502.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de trabalho para estudos, análises, metodologias e acompanhamento do pagamento do precatório referente ao fundeb para os profissionais do magistério do município de Cedro, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que a função dos membros da Comissão é considerada de relevante interesse social e não será remunerada;

CONSIDERANDO que no desempenho da função de membro é vedado o envolvimento com propostas, moções ou requerimento de ordem pessoal;

CONSIDERANDO que serão nomeados 07 (sete) membros, representantes da categoria ou órgão correlatos aos estudos,

análises, metodologias e acompanhamento do pagamento do Precatório referente ao FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a possibilidade de instruir, caso necessário, com parecer ou outros documentos, quando das prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas ou a qualquer interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da comissão de trabalho para estudos, análises e metodologias do Pagamento do Precatório do Município de Cedro Ceará, conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO REPRESENTANTE CARGO

Gabinete do Prefeito Kayo Viana Felipe Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Finanças Adriano Jose Da Silva

Pereira Secretário

Secretaria Municipal de Educação Regina Celia Cavalcante da Silva

Leite Secretária

Secretaria Municipal de Administração Maria Aparecida Alves da

Silva Secretária Adjunta

Conselho Municipal de Educação Maria Iodália Andrade Ferreira

Silva Presidenta

Conselho Municipal do FUNDEB Ledmilde Barbosa de Sales

Rodrigues Presidenta

Sindicato dos Servidores Públicos Municipal Aclésia Ferreira

Lima Presidenta

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230215/001, de 15 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Bipartite - CIB CE, na Secretaria da Proteção Social, localizado a Soriano Albuquerque, Nº 230 - Joaquim Távora.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Cargo: Secretária Municipal

Cbo: 111415

Secretaria: Trabalho e Assistência social

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período:16 de Fevereiro de 2023  
 Valor da diária: 250,00Quantidade:01  
 Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete  
 Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230215/002, de 15 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita a Associação dos projetos do Estado do Ceará - APRECE e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/CE, na Sede das Instituições, na Rua Maria Tomásia, nº 230 - Aldeota.

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº:580.421.053-04

Cargo:Secretária Municipal Cbo:111415

Secretaria:Trabalho e Assistência social

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:17 de Fevereiro de 2023

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete  
 Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2301.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel localizado à Rua Salustiano Moura, nº 340, Centro - Cedro-CE, para fins de funcionamento desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), referente a locação ora pleiteada, para os 11

(onze) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Manoel Bezerra Filho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2001.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel (Terreno), para funcionamento do depósito de resíduos sólidos da limpeza urbana deste Município.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais), referente a locação ora pleiteada, para os 11 (onze) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Manoel Bezerra Filho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2022-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa MELIUIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No. 44.460.479/0001-14 para o Lote I com o valor global de R\$ 1.083.985,29 (um milhão oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), Lote II com o valor global de R\$ 611.159,45 (seiscentos e onze mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Lote III com o valor global de R\$ 519.851,93 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) e Lote IV com o valor global de R\$ 673.770,37 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2023.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida  
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**